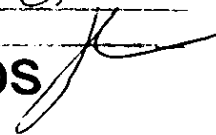




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 1073/19
Fls. 01
Resp. 

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 04/2019

Emenda nº 01
ao P.L. nº 04/19

“Dispõe sobre a proibição da comercialização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos tais como bombas, morteiros, busca-pés e demais fogos que causem poluição sonora no município de Valinhos, e dá outras providências”.

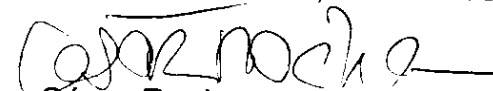
O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 2º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 04/2019:

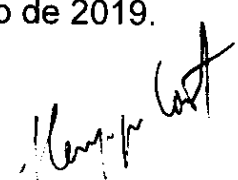
EMENDA

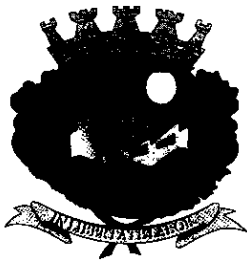
Altera o Artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

Art1º Fica proibida a soltura e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, como estouro e estampidos, no município de Valinhos.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.


César Rocha
Vereador – REDE





C.M.V.
Proc. Nº 10731/19
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente e atribuições desta Casa.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.

César Rocha
Vereador – REDE

Nº do Processo: 1073/2019 Data: 27/02/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 4/2019

Autoria: CÉSAR ROCHA

Assunto: Altera o artigo 1.º do Projeto, que dispõe sobre a proibição da comercialização, queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora no município de Valinhos, e dá outras providências.